



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2254

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2254

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



410

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.136, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 73, inciso X, c/c o art. 89, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** que o servidor atingido por esta portaria prestará serviços de transporte de pacientes da Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diversos e finais de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar o servidor público municipal **LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF nº XXX.072.138-XX, no cargo efetivo de **MOTORISTA**, a permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocado a prestar serviços sempre que o interesse público a exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, nos termos do art. 89, “caput”, do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao adicional pela prestação de serviço extraordinário (hora extra) e do adicional noturno.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância do respectivo servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 15 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2254

Página 3 de 4



411

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 16 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2254

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA FÍSICA Nº 050/2025

Processo Administrativo nº 160/2025

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e decreto municipal nº 4.657 de 01 de dezembro de 2023, torna-se público que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS, PARECERES E RELATÓRIOS RELACIONADOS À GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DRADS**. Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência através do e-mail: licitacao2@valentimgentil.sp.gov.br, ou no próprio site, no endereço

<https://www.valentimgentil.sp.gov.br/portal/editais>. As propostas, bem como a documentação necessária poderão ser entregues até o dia **23 de outubro de 2025, às 09:30h**, pela via eletrônica, no email licitacao2@valentimgentil.sp.br ou de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal - Praça Jacilândia, nº 4-33, centro, em Valentim Gentil/SP. Após o encerramento do prazo a Prefeitura Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone 17-3131-1250 no ramal 1024.

Valentim Gentil, 15 de outubro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal